

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A EMPRESA WANDERSON RIBEIRO 08369822665 (SERRALHERIA W R).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Wanderson Ribeiro 08369822665 (Serralheria W R)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.145.893/0001-21, estabelecida à Avenida 01, nº 229, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Wanderson Ribeiro**, brasileiro, serralheiro, portador do documento de identidade nº MG-10.850.917, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.698.226-65, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 07 de junho de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 71/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em razão da supressão do valor de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), ao valor do contrato original, o valor global do presente aditivo é de R\$ 163.550,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2017.

**Município de Itapagipe
Contratante**

**Wanderson Ribeiro 08369822665
(Serralheria W R)
Contratada**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 71/2017

Contrato nº. 152/2017

Com fulcro no Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, a fim de se dar continuidade à regular prestação de serviços de serralheria ao município de Itapagipe, ademais, os preços permanecerão inalterados, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 152/2017, prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2018.

Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal